



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Julho de 2023 às 09:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3782023, Código de validação: EFCF22DBE9.**



**Comissão Permanente de Licitação**

**DESPACHO-CPL - 3782023**  
**( relativo ao Processo 85022023 )**  
**Código de validação: EFCF22DBE9**

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI)  
Assunto: Dispensa Eletrônica nº 04/2023

Senhor Diretor-Geral,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de Dispensa Eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ/MA e o Novo Data Center do TJ/MA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, localizados no Calhau - São Luís - MA, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios, conforme especificações detalhadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 e seus anexos, nos termos do Relatório de realização da Dispensa, em favor da empresa vencedora, a saber: **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065/0001-62, para que seja autorizada a contratação do item homologado no valor de **R\$ 87.060,00 (oitenta e sete mil e sessenta reais)**, nos termos do § 9º do art. 6º do Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 09:13 h (\*)*

**MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**  
MEMBRO CPL

*assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 09:55 h (\*)*

**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Julho de 2023 às 09:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3782023, Código de Validação: EFCF22DBE9.**



**Comissão Permanente de Licitação**

*assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 09:21 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL